



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECRETAÇÃO DE EXPULSÃO DO TERRITÓRIO
BRASILEIRO**

O Agente de Polícia Federal Wellington de França Pinheiro, matrícula nº 14.626, lotado e em exercício na Chefia Substituta do NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 203 do Decreto nº 9.199/2017, e do §2º do art. 204 do mencionado decreto FAZ SABER a **NUNZIO FINGI ou SPRONELLO CARMINE ou ANTONIO PORTARAPILLO**, de nacionalidade italiana, filho de Germano Fingi e de Maria Cataldo, nascido na República Italiana, em 23 de junho de 1951 ou 23 de fevereiro de 1959, atualmente em local incerto e não sabido **QUE**, com fundamento no artigo 54, § 1º, II, § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO** do território nacional, conforme teor da Portaria Ministerial nº 5068, de 03 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do dia 4 (quatro) subsequente, ficando desde já **NOTIFICADO** acerca do impedimento de retorno ao Brasil pelo prazo de **24 (vinte e quatro) anos e 4 (quatro) meses**, a partir da execução da medida e do **Prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração**, contados a partir da publicação no site da Polícia Federal. Lavrado no dia 13 do mês de junho de 2025, vai devidamente assinado.

WELLINGTON DE FRANÇA PINHEIRO
Agente de Polícia Federal/Classe Especial
Chefe do Núcleo de Migração - Substituto
NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON DE FRANÇA PINHEIRO, Chefe de Núcleo - Substituto(a)**, em 13/06/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=65436365&crc=52B7F725.
Código verificador: **65436365** e Código CRC: **52B7F725**.